

Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa

Despacho n.º 13 614/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio, a partir desta data, a assistente de administração escolar do quadro de vinculação de Aveiro Margarida de Oliveira e Sousa chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim César Ramos Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira do Douro

Aviso n.º 11 660/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2,

3 Escultor António Fernandes de Sá — Gervide, sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente do serviço.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro

Aviso n.º 11 661/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro, no uso das competências que foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte, despacho n.º 24 941/2006, são homologadas as nomeações das educadoras abaixo indicadas:

Grupo	Nome	QZP	Escola de nomeação definitiva
Educadora de infância ...	Anabela Garrida Carvalho	13	JI Igreja Canelas (642861).
Educadora de infância ...	Célia Maria Araújo S. Pinto	22	JI Bodelos (622357).
Educadora de infância ...	Conceição M.ª Martins Peixoto	22	JI Tojais (289735).
Educadora de infância ...	Eugénia Conceição F. Martins	22	JI Igreja Pinheiro (625243).
Educadora de infância ...	Gabriela de Fátima S. O. Ribeiro	22	JI Jagueiros (289747).
Educadora de infância ...	Ilda de Jesus Alves	22	JI Valpedre (626272).
Educadora de infância ...	Isaura Conceição H. Dias	22	JI de Pinheiro (622543).
Educadora de infância ...	M.ª João Santos F. Melo	22	JI Igreja Canelas (642861).
Educadora de infância ...	Rosa M.ª Santos Rodrigues	22	JI Sebolido (299230).

21 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo

Despacho n.º 13 615/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 11 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de

5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes docentes do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Quadro de zona pedagógica	Código	Quadro de zona pedagógica	Código
110	Sandra Mónica Nunes Fonseca	Entre Douro e Vouga	21	Douro Sul	20
110	Teresa Maria Simões Carlos Pinheiro Mendes ...	Vila Real	17	Douro Sul	20
200	Susana Alice Martins da Rocha Sousa Neves	Vila Real	17	Douro Sul	20
230	Maria João Pinhel Esteves Maurício	Entre Douro e Vouga	21	Douro Sul	20
230	Sandra Margarida Tavares Vasconcelos Amaral	Tâmega	22	Douro Sul	20
420	Marina da Graça Fernandes	Vila Real	17	Douro Sul	20
510	Lídia Maria Martins Henriques	Bragança	4	Douro Sul	20
520	Susana Manuela Costa Lopes	Algarve	8	Douro Sul	20

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado*.

Despacho n.º 13 616/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
240	Augusto Francisco Cardoso Teotónio	EB 2, 3 de Alpendorada	340145	EB 2,3 de Souselo ...	345179
300	Cristina Maria Gomes Marques	EB 2, 3/S Prof. António da Natividade	346032	EB 2,3 de Souselo ...	345179
300	Fátima Maria Albuquerque Ribeiro	EB 2, 3 St.ª M.ª do Zêzere	344400	EB 2,3 de Souselo ...	345179
620	Elisabete Manuel Roseler de Sousa Oliveira Duarte.	Secundária Alves Martins	400002	EB 2, 3 de Souselo ...	345179
910	Mário Correia Alves	EB 2,3/S Abel Botelho	345684	EB 2,3 de Souselo ...	345179

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
520 620	Mónica Emília Rodrigues Candoso Anabela da Purificação Pinto Pereira Carvalho	ES/3 D. Egas Moniz Secundária Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende.	401262 402564	EB 2, 3 de Souselo . . . EB 2, 3 de Souselo . . .	345179 345179

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Aviso n.º 11 662/2007

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 149/2003, e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho de 5 de Junho de 2007, da inspectora-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de inspector superior da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do MCTES, aprovado pela Portaria n.º 1378/2004, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira técnica superior de inspecção desempenhar funções no âmbito e na prossecução das atribuições cometidas à IG do MCTES pelos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2003, de 11 de Julho.

4 — Local de trabalho — situa-se na sede dos serviços centrais da Inspecção-Geral da Ciência e Ensino Superior, em Lisboa.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração base mensal é a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o estabelecido no mapa I anexo à Portaria n.º 791/99, de 9 de Setembro, e do subsídio atribuído nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 271/95, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser detentor de licenciatura e da categoria de inspector principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação superior a *Bom* ou cinco anos com classificação de *Bom*, nos termos da alínea *b*) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho.

7 — Método de selecção — a selecção será feita mediante provas públicas, que consistem na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea *b*) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho.

8 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à inspectora-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Rua de José d'Esaguy, 10, 1.º, 1700-267 Lisboa, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo referido no n.º 1 deste aviso.

10.1 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete

de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Menção expressa da categoria que detém, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso;

e) Quaisquer outros elementos considerados pelos candidatos passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

10.2 — O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado e datado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional (especializações, estágios, seminários e acções de formação) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito;

b) Certificado ou declaração autenticada das acções de formação frequentadas que não constem do respectivo processo individual, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos, a notificação dos excluídos e a lista de classificação final do presente concurso serão publicitadas, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri — o júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Leonor Raposo de Azevedo Moreira Varandas, inspectora superior principal.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Ovídio Lopes Ferreira de Almeida, inspectora superior principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Digner Ferreira da Costa, inspector superior principal.

Vogais suplentes:

Maria Adília Gomes Ribeiro, inspectora superior.

Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos, inspectora superior.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Junho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Aviso n.º 11 663/2007

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 149/2003, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado por, ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho de 5 de Junho de 2007, da inspectora-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de inspector superior principal da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do MCTES, aprovado pela Portaria n.º 1378/2004, de 30 de Outubro, sendo um a afectar à Área Territorial de Inspecção do Norte-Centro.